

**ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**

Escola de Educação Infantil - Lar da Criança "Dona Angelina Zillo"

CNPJ- 43.463.694/0007-00

Rua Anita Garibaldi, 534 – Centro CEP 18 682-043

Telefone (14) 3263 5666

**PLANO DE TRABALHO****EXERCÍCIO 2025****I – DADOS ENTIDADE**

Razão Social:	Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria				
CNPJ:	43.463.694/0007-00				
Endereço:	Rua Anita Garibaldi ° 534	CEP:	18.682-043		
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Paulista		
Telefone:	14 3263-5666				
E-mail:	<a href="mailto:lar@lpnet.com.br">lar@lpnet.com.br</a>				
Site:	<a href="http://www.lardacrianalp.org.br">http://www.lardacrianalp.org.br</a>				
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta-feira das 07h00 às 17h00 Sábado das 07h00 às 11h00				
Número de registro no CMDCA:	09				
Número de registro no CEBAS:	Processo nº 23000.0024878/2015 protocolado em 18/12/2015 no MEC.				
Banco:	C.E.F	Agência:	0962	Conta Corrente:	578325512-9

**II – RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome:	Maria Elza Lima		
Telefone:	14 3263 5666		
RG:	712.650-6	CPF:	178.208.209-34
Data início do mandato:	24/03/2024		
Data término do mandato:	24/03/2027		

**III – RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome:	Natália Cristina Angelico Fonseca		
Telefone:	14 3263-5666	E-mail:	<a href="mailto:lardacrianalp21@gmail.com">lardacrianalp21@gmail.com</a>



ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

Escola de Educação Infantil - Lar da Criança "Dona Angelina Zillo"

CNPJ- 43.463.694/0007-00

Rua Anita Garibaldi, 534 – Centro CEP 18 682-043

Telefone (14) 3263 5666

Cargo:	Assistente Social	CRESS:	74.814
--------	-------------------	--------	--------

IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Ana Carolina Estevam de Moura	Auxiliar administrativo	40h/ semanal
Ana Paula Burato Maganha	Professora Ensino Religioso	14h/ semanal
Andreia Firmino da Silva	Professora/ Monitora	45h/semanal
Beatriz Ferreira Grama	Monitora	30h/ semanal
Cristina Daniel de Camargo	Serviços Gerais	40h/ semanal
Edilson Gabriel dos Santos	Jardineiro	30h/semanal
Elen Cristina de Souza Germano	Diretora Pedagógica	40h/semanal
Elizete Camargo Ribeiro	Auxiliar de cozinha	44h/semanal
Evelin Caroline César	Conservação, manutenção e limpeza	44h/semanal
Flaviane Regina Reis	Professora/ Monitora	45h/semanal
Franciele Mendes Francisco	Cozinheira	44h/ semanal
Jaqueline Leme de Goes	Professora/ monitora	45h/ semanal
José Givanildo da Silva	Serviços Gerais	44 h/semanal
Karina Aparecida Botassini	Professora	20h/ semanal
Letícia Peres Ramos Dias Puerta	Professora/ monitora	45h/semanal
Lucinéia Leite da Silva	Monitora auxiliar	44h/semanal
Marcelo Vieira	Serviços Gerais	44h/semanal
Monique da Silva Cesar	Conservação, manutenção e limpeza	44h/ semanal
Natália Cristina Angelico Fonseca	Assistente Social	20h/semanal
Neide Aparecida da Silva	Conservação, manutenção e limpeza	44h/ semanal
Poliana Raissa Barbosa	Professora/monitora	45h/ semanal
Rocheli Raquel Rodrigues	Professora/ Monitora	45h/semanal
Sabrina Cosme Silva	Monitora	30h/semanal
Santina de Moraes Pedrosa	Cozinheira	04h 30m/ semanal



Silvana Simão de Freitas Leite	Conservação, manutenção e limpeza	44h/ semanal
Taianne Stéfani Bruno Marques	Monitora auxiliar	44h/semanal
Taise Grandi Coneglian Bodo	Monitora	30h/ semanal
Tábata Simão de Freitas Leite	Recepcionista	44h/ semanal
Thais Ap. Josias da Silva	Educadora Física	14 h/semanal

#### V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio a qual se localiza a entidade é de caráter privado, e possui instalações, assim divididas:

O prédio onde se localiza a entidade é de caráter privado e possui instalações, assim divididas:

- 01 Diretoria;
- 03 Dormitórios;
- 01 Sala de recepção;
- 07 Salas de aula;
- 01 Sala dos professores;
- 22 Banheiros;
- 01 Sala de Serviço Social;
- 01 Sala de Atendimento Fonoaudiológico;
- 01 Sala de Atendimento Psicológico;
- 02 Sala de Administrativo;
- 01 Secretaria;
- 01 Cozinha;
- 01 Refeitório;
- 01 Pátio;
- 01 Sala de Música;
- 01 Sala de Atendimento Multidisciplinar;
- 03 Almoxxarifados;
- 01 Playground.



## VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Conforme previsto no Estatuto Associativo da Associação das Franciscanas missionárias do Coração Imaculado de Maria, em seu Artigo 8º - A Associação promove as pessoas por meio da assistência educacional, cultural pela solidariedade social e, para tanto atende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação – PNE em plena sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

## VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Província Brasileira Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, fundada em 26 de novembro de 1928, como entidade beneficente, sem fins lucrativos de nenhuma espécie, de caráter educacional, cultural e de assistência social. A Escola de Educação Infantil – Lar da Criança Dona Angelina Zillo, fundada no ano de 1964 no Município de Lençóis Paulista, mantida pela Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, iniciou seus trabalhos na modalidade de creche, atendendo mães que necessitam trabalhar para complementar o orçamento doméstico, necessitando deixar seus filhos em um local seguro. Atende como escola em período integral desde o ano de 2012, oferecendo Educação Infantil.

Movidas pelo amor incansável de sua fundadora Madre Catarina Troiani, com a missão "Educar é a arte de Amar", estas Irmãs desenvolvem um trabalho voltado não só pela educação, mas pela qualidade do ensino e da vida de seus educandos.

**Serviço Tipificado:** Atividade Principal: Educação Infantil – Pré Escola.

**Descrição Geral do Serviço Tipificado:** Desde 1996 com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a **educação infantil** passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o ensino fundamental e o ensino médio. Segundo a LDB em seu artigo 29: A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o



desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com a Lei, a **educação infantil** deve ser oferecida em creches para as crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos.

Segundo os Referenciais, o papel da educação infantil é o CUIDAR da criança em espaço formal, contemplando a alimentação, a limpeza e o lazer (brincar). Também é seu papel EDUCAR, sempre respeitando o caráter lúdico das atividades, com ênfase no desenvolvimento integral da criança.

Não cabe à educação infantil alfabetizar a criança. Nessa fase ela não tem maturidade neural para isso, salvo os casos em que a alfabetização é espontânea.

O objetivo é o de desenvolver algumas capacidades, como: ampliar relações sociais na interação com outras crianças e adultos, conhecer seu próprio corpo, brincar e se expressar das mais variadas formas, utilizar diferentes linguagens para se comunicar, entre outros.

A ênfase da educação infantil é ESTIMULAR as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que, para isso, é imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar.

Atualmente, a entidade trabalha na modalidade pré-escola, atendendo 147 crianças de 04 a 05 anos e 11 meses, 05 dias por semana, das 07h00 às 17h00, com aulas teóricas e lúdicas, oferecendo 04 refeições diárias.

Contamos com profissional de Educação Física, Informática e Ensino Religioso que ministram 02 aulas por semana para cada turma. No ano de 2025, contaremos com 04 salas de Etapa I e 03 salas de Etapa II.

#### VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços educacionais, contemplando ações de atendimento a criança em tempo integral.



#### IV – JUSTIFICATIVA:

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica na vida de uma criança. É nessa fase que ela começa a desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas afetivas, estética, ética, de relacionamentos interpessoais e de inserção social. É o alicerce para o conhecimento que a criança vai adquirir durante a vida. É um período tão essencial na vida de uma criança que em 1996, a LDB 9349, garante a toda criança de zero a seis anos tenha o direito à educação infantil.

Assim, a entidade atua para atender a demanda de mães que necessitam trabalhar para complementar o orçamento doméstico e precisam deixar seus filhos em um local seguro, em período integral.

#### X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- Público Alvo: Crianças de 04 à 05 anos e 11 meses
- Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 07h00 às 17h00
- Capacidade de atendimento: 149 crianças
- Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho: 149 crianças

#### XI - OBJETIVO GERAL:

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, através de aulas práticas e lúdicas.



**ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**

Escola de Educação Infantil - Lar da Criança "Dona Angelina Zillo"

CNPJ- 43.463.694/0007-00

Rua Anita Garibaldi, 534 – Centro CEP 18 682-043

Telefone (14) 3263 5666

**XII – METAS:**

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
Ministrar aulas para crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses, em período integral.	Proporcionar infraestrutura e profissionais adequados para o desenvolvimento de aulas de matemática, português, artes, educação para a paz, natureza e sociedade, informática e educação física para crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses, em período integral, de segunda à sexta-feira, das 07h00h às 17h00h, durante os 200 dias letivos do ano.	149 crianças/ mês	Manter, em média 80 % da frequência escolar dos alunos, ajudando na promoção do seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social.	Relatórios de Atividades e relatório de frequência escolar	Mensal

**XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		



ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

Escola de Educação Infantil - Lar da Criança "Dona Angelina Zillo"

CNPJ- 43.463.694/0007-00

Rua Anita Garibaldi, 534 – Centro CEP 18 682-043

Telefone (14) 3263 5666

Ministração das aulas de Ensino Religioso	Professora (Pedagoga)	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	F E R I A S	X	X	X	X	X
Ministração das aulas de Educação Física	Professora (Educadora Física)	Semanal	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Ministração de Aulas Teóricas	Professora (Pedagoga)	Semanal	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Ministração de Aulas Teóricas e Lúdicas	Monitora (Pedagoga)	Semanal	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Ministração de Aulas de Informática	Monitora Informática	Semanal	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Reunião com os Pais	Professoras/ Monitoras/ Diretora Pedagógica/ Assistente Social/ Coordenadora	Bimestral						X						X	
Reunião com os Professores e Colaboradores	Professoras/ Monitoras/ Diretora Pedagógica/ Assistente Social/ Serviços Gerais/ Cozinheira/ Recepção/ Secretaria/ Coordenadora	Mensal	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



**ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**

Escola de Educação Infantil - Lar da Criança "Dona Angelina Zillo"

CNPJ- 43.463.694/0007-00

Rua Anita Garibaldi, 534 – Centro CEP 18 682-043

Telefone (14) 3263 5666

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação				
<b>1</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Folha de Pagamento:</b>			
1.1	07	Professores	R\$ 174.180,96	R\$ 0,00	R\$ 174.180,96
1.2	04	Monitores Desenvolvimento Infantil	R\$ 91.816,32	R\$ 0,00	R\$ 91.816,32
1.3	03	Serviços Gerais (Manutenção, Conservação e Limpeza)	R\$ 66.836,88	R\$ 0,00	R\$ 66.836,88
1.4	01	Diretora Pedagógica	R\$ 49.283,76	R\$ 0,00	R\$ 49.283,76
1.5	01	Assistente Social	R\$ 32.786,50	R\$ 0,00	R\$ 32.786,50
1.6	01	Cozinheira	R\$ 27.200,70	R\$ 0,00	R\$ 27.200,70
1.7	01	Recepcionista	R\$ 22.278,96	R\$ 0,00	R\$ 22.278,96
1.8	01	Jardineiro	R\$ 14.177,52	R\$ 0,00	R\$ 14.177,52
1.9	19	1/3 de férias (parte)	R\$ 10.438,40	R\$ 1.831,08	R\$ 12.269,48
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 489.000,00</b>	<b>R\$ 1.831,08</b>	<b>R\$ R\$ 490.831,08</b>

Em anexo, segue memória de cálculo das despesas relacionadas acima, para execução das atividades pelo período de 12 meses.

**XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****CONCEDENTE**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00



ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

Escola de Educação Infantil - Lar da Criança "Dona Angelina Zillo"

CNPJ- 43.463.694/0007-00

Rua Anita Garibaldi, 534 – Centro CEP 18 682-043

Telefone (14) 3263 5666

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.831,08

### XVI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Lar da Criança Dona Angelina Zillo, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 06 de Janeiro de 2025.

Maria Elza Lima  
Coordenadora

### XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: (X) Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, 07/01/2025 Assinatura:

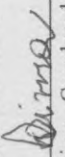
Damião Augusto Xavier de Oliveira  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
CPF 145 859 538-25  
RG 22 952 945-8



NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BASE CÁLCULO SALÁRIO BASE	MESES												TOTAL ANO
				AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1º SALÁRIO	TOTAL ANO						
1 Ana Paula Burato Maganha	Professora Ensino Religioso	14	R\$ 1.978,84	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00	R\$ 1.984,32	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00	R\$ 24.304,32	
2 Andréia Firmino da Silva	Professora Pré Escola	20	R\$ 2.045,57	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 2.039,44	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 24.979,44	
3 Edilson Gabriel dos Santos	Jardineiro	24	R\$ 1.138,20	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.157,52	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	R\$ 14.177,52	
4 Ellen Cristina de Souza	Diretora Pedagógica	40	R\$ 4.284,20	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	R\$ 4.023,76	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	R\$ 49.283,76	
5 Evelin Caroline Cesar	Manut. Conserv e Limpeza	44	R\$ 1.790,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.818,96	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 22.278,96	
6 Flaviane Regina dos Reis	Professora Pré Escola	20	R\$ 2.045,57	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 2.039,44	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 24.979,44	
7 Franciele Mendes Francisco	Cozinheira	44	R\$ 2.191,59	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00	R\$ 2.220,70	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00	R\$ 27.200,70	
8 Jaqueline Lemes de Goes	Professora Pré Escola	20	R\$ 2.045,57	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 2.039,44	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 24.979,44	
9 Karina Ap Botasini Silva	Professora Pré Escola	20	R\$ 2.045,57	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 2.039,44	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 24.979,44	
10 Lucineia Leite da Silva	Monitora Auxiliar	40	R\$ 1.790,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.818,96	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 22.278,96	
11 Natália Cristina A Fonseca	Assistente Social	20	R\$ 2.693,25	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.676,50	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	R\$ 32.786,50	
12 Neide Aparecida da S Avelino	Manut. Conserv e Limpeza	44	R\$ 1.790,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.818,96	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 22.278,96	
13 Poliana Raissa Barbosa	Manut. Conserv e Limpeza	20	R\$ 2.045,57	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 2.039,44	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 24.979,44	
14 Rocheli Raquel Rodrigues	Professora Pré Escola	20	R\$ 2.045,57	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 2.039,44	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 24.979,44	
15 Sabrina Cosme da Silva	Professora Pré Escola	20	R\$ 1.790,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.818,96	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 22.278,96	
16 Silvana Simão de Freitas Leite	Manut. Conserv e Limpeza	44	R\$ 1.790,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.818,96	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 22.278,96	
17 Tabata Simão de Freitas Leite	Receptionista	44	R\$ 1.790,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.818,96	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 22.278,96	
18 Tainne Steffani B Maques	Monitora Auxiliar	40	R\$ 1.790,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.818,96	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 22.278,96	
19 Taise Grandi Consiglian Bodo	Monitora Pré Escola	30	R\$ 1.790,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.818,96	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 22.278,96	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 38.879,50</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 39.071,60</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 36.860,00</b>	<b>R\$ 478.561,60</b>	
<b>1/3 FERIAS</b>				<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 75.931,60</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 831,08</b>	
<b>TOTAL 1</b>				<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 75.931,60</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 72.305,00</b>	<b>R\$ 831,08</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>															<b>R\$ 490.831,08</b>	

\* Qualquer alteração no número de funcionários, descrição de cargo e alteração salarial, constante no plano de trabalho deverão ser previamente solicitadas e aprovadas.  
 \* Fica vedado o uso de recursos públicos para pagamento de horas extras e outros adicionais salariais. Esse tipo de despesa deverá ser suprida com recursos próprios da entidade.  
 \* Fica vedado o uso de recursos públicos para o pagamento de verbas rescisórias  
 \* Os serviços de terceiros deverão ser prestados por empresas e/ou profissionais devidamente habilitados e credenciados.  
 \* Os valores constantes na memória de cálculo deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado, mediante pesquisa de preços (3 orçamentos)  
 \* Os salários deverão ser compatíveis com o mercado trabalho, não ultrapassando os valores pagos ao funcionalismo público para a mesma função ou função equivalente.  
 \* O reajuste salarial dos funcionários será realizada em consonância com acordo/convenção da categoria ou compatível com índice aplicado ao funcionalismo público municipal.

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo, sempre informando tempestivamente, qualquer situação que impeça ou altere o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais ao repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade

  
 Maria Elza Lima - Coordenadora

Lençóis Paulista, 06 de janeiro de 2025.